

EDITAL Nº 03/2024
HOSPITAL BRUNO BORN
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

A Coordenadora da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU/HBB, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo para Ingresso no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde** com base na legislação vigente, em normas e em informações contidas neste Edital, estando o início das atividades do programa previsto para março de 2025.

1. PROGRAMA

1.1 O Programa de Residência Multiprofissional em Saúde, tem por objetivo especializar profissionais por meio de aprendizagem em serviço. Constituem-se em modalidade de ensino de pós-graduação *Lato Sensu*, com carga horária semanal de 60 horas de atividades teórico práticas e duração de 24 meses. O valor bruto da bolsa, concedida pelo Ministério da Saúde é de R\$ 4.106,09 (quatro mil, cento e seis reais e nove centavos).

QUADRO DE VAGAS				
PROGRAMA:	Nº DE VAGAS:	ÁREA:	DURAÇÃO:	PRÉ-REQUISITO:
Atenção ao Câncer	02 (duas)	Enfermagem	02 (dois) anos	Graduação em Enfermagem
	02 (duas)	Farmácia	02 (dois) anos	Graduação em Farmácia
	02 (duas)	Nutrição	02 (dois) anos	Graduação em Nutrição
	02 (duas)	Psicologia	02 (dois) anos	Graduação em Psicologia
Intensivismo/ Urgência/ Emergência	02 (duas)	Enfermagem	02 (dois) anos	Graduação em Enfermagem
	02 (duas)	Farmácia	02 (dois) anos	Graduação em Farmácia
	02 (duas)	Nutrição	02 (dois) anos	Graduação em Nutrição
	02 (duas)	Psicologia	02 (dois) anos	Graduação em Psicologia
	02 (duas)	Odontologia	02 (dois) anos	Graduação em Odontologia

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas através da Residência Multiprofissional em Saúde FDT 2024, mediante coordenação técnico-administrativa da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, no período de **26 de agosto à 10 de outubro de 2024 (até o horário limite das 17h)** conforme determinado no cronograma de execução do Edital de Abertura Unificado Processo Residência Multiprofissional 2024, direta e exclusivamente no site www.fundatec.org.br.

2.2 Procedimentos para realizar a inscrição:

- a) O candidato deve preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no endereço eletrônico citado acima.
- b) A seguir, deverá imprimir o seu comprovante e/ou documento para pagamento da taxa de inscrição. O valor de boleto é igual ao somatório da Taxa de Adesão a Residência Multiprofissional em Saúde FDT 2024 mais a taxa de **R\$ 100,00** referente ao Programa de Residência Multiprofissional selecionado, conforme tabela disponível no Edital de Abertura Residência Multiprofissional em Saúde FDT 2024.
- c) O pagamento que ocorrer no último dia previsto no cronograma do Edital de Residência Multiprofissional em Saúde FDT 2024, deverá ser feito até o encerramento do expediente bancário. A FUNDATEC, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data e/ou horário posterior ao aqui estabelecido.
- d) Em nenhuma hipótese, haverá devolução da importância paga.
- e) O candidato no momento da Inscrição deverá, preferencialmente, preencher o currículo eletrônico disponível no Site da FUNDATEC e anexar os comprovantes necessários.

2.3 A inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, sendo que a efetivação desta dar-se-á somente após o

recebimento, pela FUNDATEC, da confirmação bancária do pagamento da taxa de inscrição.

2.4 São de total responsabilidade do candidato às informações dos dados cadastrais no ato da inscrição. A declaração falsa ou inexata de dados e a apresentação de documentos falsos ou graciosos determinarão o imediato cancelamento da inscrição irregular.

2.5 Demais informações estão contidas na íntegra no Edital de Abertura Residência Multiprofissional em Saúde FDT 2024 no site www.fundatec.org.br.

2.6 Condições necessárias para o ingresso no programa de residência:

- a) Ser graduado em uma das áreas com vagas estabelecidas neste edital, com diploma Brasileiro validado pelo Ministério da Educação (MEC) ou revalidado no Brasil;
- b) Ser registrado no Conselho Profissional correspondente (no caso de registro temporário ou diante de demora em o conselho emitir o documento, poderá ser aceito o protocolo de solicitação de registro com data de confecção do documento definitivo);
- c) Obrigações eleitorais e militares em dia;
- d) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do programa;
- e) Possuir disponibilidade para dedicação exclusiva em tempo integral ao Programa de Residência;
- f) Não possuir vínculo empregatício ou estar dispensado, nas formas da lei, durante o período da realização da residência (lei nº 11.129/2005, art. 13, § 2º);
- g) Estar de acordo com as normas do presente processo seletivo público.
- h) Ter concluído a graduação do pré-requisito a no máximo 3 (três) anos até a data de publicação do edital, contando a partir da data de formatura presente no certificado de formação anexada pelo candidato em seu currículo;
- i) Não ter realizado mestrado e/ou doutorado;
- j) Não ter realizado Residência Multiprofissional anteriormente na instituição.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo será realizado em duas etapas, ambas de caráter eliminatório e classificatório.

- a) **Primeira Etapa:** Prova teórico objetiva, com peso 70% (setenta por cento) (etapa eliminatória), conforme Edital de Abertura Residência Multiprofissional em Saúde FDT 2024, disponível no site: www.fundatec.org.br.
- b) **Segunda Etapa:** Avaliação qualitativa por meio de análise de currículo, com peso 30% (trinta por cento).

4. PRIMEIRA ETAPA – PROVA TEÓRICO OBJETIVA – PROCESSO SELETIVO UNIFICADO – RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE FDT 2024

- a) Peso 70% (setenta por cento);
- b) A prova teórico objetiva, constituída pela Residência Multiprofissional em Saúde FDT 2024, sob responsabilidade técnico administrativa da FUNDATEC, será realizado no dia **17 de novembro de 2024 (data provável)**. Local, horário e as demais informações constam no Edital de Residência Multiprofissional em Saúde FDT 2024. Mais informações no site: www.fundatec.org.br.

4.1 É condição para o candidato passar para a próxima etapa do processo seletivo, obter na prova teórico objetiva a média mínima de 50,0 (cinquenta vírgula zero).

4.2 Serão classificados para os Programas de Residência Multiprofissional 10 (dez) vezes o número de vagas, em ordem classificatória, obedecendo rigorosamente a nota da Prova Escrita, em ordem decrescente.

5. SEGUNDA ETAPA: ANÁLISE DO CURRÍCULO

5.1 A nota da análise do currículo terá peso de 30% (trinta por cento) do total da nota do candidato.

5.2 Sobre o currículo:

- a) O currículo e os documentos comprobatórios devem ser cadastrados e anexados, respectivamente, no site da FUNDATEC, no período de **26 de agosto a 10 de outubro de 2024 (até o horário limite das 17h)**.
- b) Os documentos comprobatórios serão pontuados conforme ANEXO I.
- c) O não cadastramento do currículo, no prazo determinado, elimina o candidato da seleção.
- d) O candidato terá até o dia **18 de novembro de 2024 (até o horário limite das 17h)** para atualizar o currículo no site da FUNDATEC após o cadastro.
- e) A avaliação do currículo será realizada pela Comissão de Residência Multiprofissional – COREMU HBB, no período de **13 à 27 de dezembro de 2024**.

6. DO CRITÉRIO DE ELIMINAÇÃO

6.1 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não apresentar toda a documentação exigida na data determinada pelo Programa de Residência;

6.2 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que deixar de comparecer ou cumprir, sem justificativa, a qualquer uma das seguintes fases:

- a) Prova teórico objetiva da FUNDATEC;
- b) Cadastramento do currículo no site da FUNDATEC;
- c) Matrícula.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 O resultado da classificação será divulgado no dia **02 de janeiro de 2025**, e disponibilizado no site <https://www.hbb.com.br/site/editais/>.

7.2 A nota final será composta pelo somatório da nota da prova objetiva, com peso 70% (setenta por cento), com a nota da análise de currículo, com peso 30% (trinta por cento).

7.3 Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, obedecendo-se ao número de bolsas disponíveis para o programa do presente processo seletivo.

7.4 No caso de empate da nota final serão utilizados como critérios de desempate, nesta ordem:

- 1º – Maior nota da prova teórico objetiva;
- 2º – Maior pontuação da análise do currículo;
- 3º – Candidato com maior idade cronológica.

8. RECURSO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

a) Da análise do currículo, caberá recurso de revisão, no dia **03 de janeiro de 2025**, das 7h às 12h e das 13h às 16h. O recurso deverá ser entregue e protocolado pessoalmente ou através de procuração, no Centro de Ensino e Pesquisa – CENEPE do Hospital Bruno Born, endereço Avenida Benjamin Constant, 881 – Centro – Lajeado/RS – Brasil – CEP 95900-010.

b) Os recursos deverão ser fundamentados, com exposição circunstanciada a respeito da inconformidade do candidato.

c) Não serão aceitos recursos fora de prazo ou que não atendam os requisitos exigidos neste Edital.

d) Não serão aceitos recursos enviados por correio, fax ou pela internet.

e) A análise dos recursos será realizada na data de **06 de janeiro de 2025**.

f) A divulgação final, com o resultado dos recursos será na data de **07 de janeiro de 2025** e publicada no site <https://www.hbb.com.br/site/editais/>.

9. MATRÍCULA:

9.1 O provimento dos candidatos aprovados no processo seletivo obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação.

9.2 Os candidatos aprovados receberão um link no e-mail cadastrado no dia **08 de janeiro de 2025** para efetuar a pré-matrícula e anexo da documentação solicitada no site da Instituição.

9.3 Para a pré-matrícula deverão ser anexados os seguintes documentos:

	Documentação	Observações
1	Diploma de graduação (de curso reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC) frente e verso, ou declaração de provável formando no ano letivo de 2025, com finalização do curso até a data da matrícula	Em caso de candidato brasileiro, que realizou curso médico no exterior ou candidato estrangeiro, apresentar diploma revalidado no Brasil
2	Histórico escolar da graduação	-
3	Declaração de conclusão ou término previsto da residência	Para os programas que exigem pré-requisito
4	Registro no Conselho do RS	Em casos de alunos com declaração de provável formando no ano letivo de 2025, com finalização do curso até a data da matrícula, conforme linha 1, o referido documento poderá ser entregue até o primeiro dia de residência
5	Carteira de identidade (RG)	Em caso de estrangeiros, apresentar carteira do Registro Nacional de Estrangeiro – RNE
6	CPF (Cadastro de Pessoa Física)	-
7	Título eleitoral e comprovante de votação na última eleição	-

Centro de Ensino e Pesquisa – CENEPE

Sociedade Beneficência e Caridade de Lajeado – Hospital Bruno Born – CNPJ 91.162.511/0001-65 – www.hbb.com.br
Avenida Benjamin Constant, 881 – Centro – Lajeado/RS – Brasil – CEP 95900-010 – Fone: (51) 3714-7500

8	Carteira de trabalho (parte com foto, página da qualificação civil, páginas de todos os contratos de trabalho e página em branco após o último contrato)	-
9	Comprovante de residência	Em caso de candidato estrangeiro, apresentar comprovante de visto de permanência no Brasil
10	Comprovante bancário, em que conste o número da conta corrente, sendo o candidato o titular	Bradesco ou Santander
11	Carteira de vacinação atualizada	Vacinas efetivadas: Difteria/Tétano, Hepatite B, Tríplice Viral, Covid e exame laboratorial anti-HBS válido
12	Cartão do SUS	-
13	Comprovante de quitação de serviço militar para candidatos do sexo masculino	-

9.4 Os candidatos deverão comparecer no dia **10 de janeiro de 2025**, no Centro de Ensino e Pesquisa – CENEPE do Hospital Bruno Born, endereço Avenida Benjamin Constant, 881 – Centro – Lajeado/RS – Brasil – CEP 95900-010, em horário de expediente (das 7h às 12h e das 13h às 16h), para efetuar a matrícula. A matrícula deverá ser realizada pelo próprio candidato ou seu procurador legalmente constituído.

9.5 O candidato suplente será convocado para assumir a vaga através de publicação realizada no endereço <https://www.hbb.com.br/site/editais/>, e terá 01 (um) dia útil para efetivar a matrícula, sob pena de ser eliminado sendo, após chamado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

10. INÍCIO DAS ATIVIDADES:

O início das atividades do programa está previsto para o dia **01 de março de 2025**, tendo sua presença obrigatória.

11. ALTERAÇÕES NO EDITAL:

Adendos ou novos Editais serão publicados, sempre que necessário no site <https://www.hbb.com.br/site/editais/>

Lajeado, 26 de agosto de 2024.

Giseli Farinhas

**Giseli Vieceli Farinhas
Coordenadora da COREMU
Hospital Bruno Born**

ANEXO I

I. PONTUAÇÃO CURRÍCULO

Atividades Científicas	Pontuação
Publicações de artigos (máximo 4 publicações)	4,00 (1,0) por public.)
Publicação em anais de congressos e/ou apresentações de trabalhos em eventos nos últimos três anos (máximo 8 publicações e/ou apresentações)	3,20 (0,40 por cada)
Evento nacional e/ou regional na área de formação nos últimos três anos (máximo 6 eventos)	3,60 (0,60 por evento)
Organização de eventos: seminários, semanas acadêmicas, congressos, simpósios, jornadas científicas e outros nos últimos três anos (máximo 2 eventos)	2,00 (1,0 por evento)
Experiência extracurricular	Pontuação
Vivência prática extra-curricular na área de formação nos últimos três anos (mínimo 60 horas) (máximo de 2 vivências)	2,00 (1,0 por estágio)
Vivência prática extra-curricular na especialidade pretendida nos últimos três anos (mínimo 60 horas) (máximo de 2 vivências)	4,00 (2,00 por estágio)
Participação em projetos de pesquisa de forma voluntária ou com bolsa de iniciação científica nos últimos três anos (máximo 2 participações)	4,00 (2,00 por cada)
Curso de aperfeiçoamento (mínimo 120 horas) na área de formação ou na especialidade pretendida nos últimos três anos (máximo 4 cursos)	4,00 (1,0 por curso)
Curso de atualização/extensão na área de formação ou na especialidade pretendida nos últimos três anos (máximo 4 cursos)	3,20 (0,80 por curso)
Total Pontuação	30,0

CRONOGRAMA

Atividade	Prazo
Período de Inscrições Processo Residência Multiprofissional 2024	26/08 à 10/10/2024 (até o horário limite das 17h)
Cadastramento do Currículo no site da FUNDATEC	26/08 à 10/10/2024 (até o horário limite das 17h)
Pagamento boleto Bancário Processo Residência Multiprofissional 2024	Consultar no Edital de Abertura Residência Multiprofissional em Saúde FDT 2024 no Site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br
Prova Teórico Objetiva Processo Residência Multiprofissional 2024	17/11/2024 (data provável)
Atualização do Currículo no site da FUNDATEC	18/11/2024 (até o horário limite das 17h)
Divulgação dos Aprovados Processo Residência Multiprofissional 2024	Consultar no Edital de Abertura Residência Multiprofissional em Saúde FDT 2024 no Site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br
Avaliação do Currículo COREMU/HBB	13/12/2024 à 27/12/2024
Divulgação Final dos Aprovados no site COREMU/HBB https://www.hbb.com.br/site/editais/	02/01/2025
Período de Recurso COREMU/HBB	03/01/2025
Análise do Recurso COREMU/HBB	06/01/2025
Divulgação Final dos Aprovados COREMU/HBB https://www.hbb.com.br/site/editais/	07/01/2025
Matrícula COREMU/HBB	10/01/2025

O início das atividades do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do HBB está previsto para o dia 01 de março de 2025.